



COMUNICADO 06/2014

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Comunicamos aos Srs. Conselheiros, Representantes, Cooperados e Colaboradores as deliberações da AGE do dia 10 de junho de 2014:

I – a) Aprovada por maioria absoluta a alteração - Capítulo VI, Seção I, Subseção I, artigo 36, inciso IV, com o seguinte teor:

“Inciso IV – Determinar o valor dos honorários, verba de representação, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Representantes de Núcleos;”

b) Aprovada por unanimidade a alteração - Capítulo VI, Seção III, artigo 48, parágrafo primeiro, com o seguinte teor:

“Parágrafo primeiro – Permanecerão em seus cargos todos os membros do Conselho Fiscal, até a posse dos seus substitutos, que se dará após e de acordo com a homologação do Banco Central do Brasil.”

Alterações estatutárias entrarão em vigor após a aprovação do Banco Central do Brasil.

II - Referendada e autorizada por unanimidade a permanência do repasse dos valores atuais como verba de representação para os Representantes de Núcleos de Cooperados até a Assembleia Geral Ordinária de 2015.

III - Aprovada por maioria absoluta a autorização para em caso de Diretores Executivos licenciarem-se do Serviço Público Federal, a Cooperativa poderá ressarcir a remuneração de até três Diretores que somadas não deverão superar R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com teto individual limitado ao valor recebido do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Ilhéus-Bahia, 27 de junho de 2014

Edwaldo Pinheiro de Santana Filho

Diretor Presidente